

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo de Licitação: 17/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Plantas e Flores para as Praças do município, para atender as necessidades, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 31 de Janeiro de 2020, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2252, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 17/2020, Licitação nº 8/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

gru tes

CO







ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo de Licitação: 17/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Folha: 2/4

Parecer da Comissão: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/PMT/2020 O Município de Tijucas (SC), através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, inscrito sob o CNPJ 82.577.636/0001-65, com sede na Rua: Coronel Büchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/PMT/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Plantas e Flores para as Praças do município, para atender as necessidades, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas/SC, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão - REGISTRO DE PREÇOS nº 008/PMT/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. CONDIÇÕES GERAIS 1. Para cumprimento do referente Registro de Preço serão exigidas as seguintes informações: 2. Este instrumento não obriga o Município afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3. As notas fiscais para aquisição e prestação do serviço deverão possuir as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, valores, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento; 4. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas S/C. 3.As plantas e flores deverão ser entregues na Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro - Tijucas - SC, CEP: 88.200-000, nos horários de segunda a sexta das 7:00h às 17:30h, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, mediante AF (autorização de fornecimento), com vigência até 12 meses. 6. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento/serviço, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda à varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais; 7. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato. 8. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo. 9. SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS. 10. O fiscal responsável, fará a vistoria no ato da entrega dos produtos, avaliando as condições físicas do material. Caso estas condições não sejam satisfatórias, a remessa poderá ser recusada, devendo ser repostada por outra, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da devolução ou da comunicação para troca, independentemente da aplicação das penalidades previstas. 11. A secretaria de obras, apresentará um funcionário que ficará responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto a ser entregue. Ocorrendo divergência durante a entrega, apresentando qualquer inconformidade com o objeto solicitado, o fiscal terá o pleno direito de recusar o recebimento do material e exigir ao CONTRATANTE a substituição imediata, tendo o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para a troca. 12. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda: efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante e procedência. 13. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução. 14. Comunicar à Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. 15. A empresa vencedora deverá sempre enviar uma cópia da Nota fiscal para os seguintes e-mails: "obrasadm@tijucas.sc.gov.br "obrasadm2@tijucas.sc.gov.br Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01(uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. 4. ABERTURA DAS PROPOSTAS 4.1. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações dos interessados, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentado. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foi lançada no sistema as propostas apresentadas. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre a Aquisição de Plantas e Flores. 4.2. Sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que o valor apresentado aos itens pretendidos estava em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. 4.3. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foram aberto os envelopes de habilitação dos vencedores, que estando em sintonia às regras editalicias e legais foi considerado conforme descrição abaixo os vencedores dos itens. A empresa Espaço Verde Floricultura Ltda, apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Federal e Previdenciária vencida, exigida no item 12.2.1.2. do edital, conforme art. 43 § 1 da Lei complementar 123, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização das mesmas. 4.4. Concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. 4.5. Assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao Processo Licitatório nº 017/PMT/2020 de Pregão Presencial Registro de Preço nº 008/PMT/20. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

Participante: 11482 - ESPACO VERDE FLORICULTURA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
20	Palmeira azul 3m	UN	15,00		0,0000	790,00	11.850,00
23	Palmeira Fenix 1,5m	UN	60,00		0,0000	30,00	1.800,00
24	Podocarpus 1,5m	UN	100,00		0,0000	14,00	1.400,00
25	Palmeira Ráfia 60cm	UN	50,00		0,0000	15,90	795,00
27	Pata de Elefante 1,2m	UN	60,00		0,0000	58,00	3.480,00
28	Palmeira Triângulo 3m	UN	50,00		0,0000	90,00	4.500,00
30	Clúisia 50cm	UN	100,00		0,0000	11,00	1.100,00
34	Jacaranda Amarelo Mimoso 3m	UN	30,00		0,0000	80,00	2.400,00
35	Jacaranda Rosa Mimoso 3m	UN	30,00		0,0000	80,00	2.400,00
38	Pau-ferro 3m	UN	40,00		0,0000	80,00	3.200,00
43	Abacaxi roxo (tradescantia spadothea) caixa com 15 unidades	CX	250,00		0,0000	11,80	2.950,00

(Handwritten signatures and initials)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo de Licitação: 17/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Folha: 3/4

Participante: 11482 - ESPACO VERDE FLORICULTURA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
45	Rabo de dragão 50cm	UN	250,00		0,0000	18,00	4.500,00
Total do Participante ----->							40.375,00

Participante: 13607 - HIBISCUS ORNAMENTACOES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	Sapatinho de Judiá	UN	30,00		0,0000	27,00	810,00
41	Beijo alemão caixa com 15 unidades	CX	250,00		0,0000	10,50	2.625,00
Total do Participante ----->							3.435,00

Participante: 14701 - RAFAEL KOCH 08947461970

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	Buxo 90cm	UN	80,00		0,0000	40,00	3.200,00
11	Murta-de-cheiro 40 cm	UN	80,00		0,0000	14,00	1.120,00
14	Ravelana 3m	UN	30,00		0,0000	118,00	3.540,00
29	Formio Roxo 1m	UN	60,00		0,0000	12,00	720,00
31	Ipê-roxo 3m	UN	30,00		0,0000	40,00	1.200,00
32	Ipê-Amarelo 3m	UN	30,00		0,0000	40,00	1.200,00
33	Jacarandá Azul 3m	UN	30,00		0,0000	70,00	2.100,00
36	Paineira Rosa 3m	UN	30,00		0,0000	49,00	1.470,00
37	Plátano 3m	UN	40,00		0,0000	90,00	3.600,00
Total do Participante ----->							18.150,00

Participante: 16046 - KUNZLER & KUNZLER COMERCIO DE PLANTAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
42	Salvia (Splendens vermelha anã) caixa com 15 unidades	UN	250,00	BALL	0,0000	10,00	2.500,00
Total do Participante ----->							2.500,00

Participante: 16048 - MARCELUS JACOB SANDESKI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Areca de Locuba 3m	UN	80,00	AGRIPLUGS	0,0000	71,45	5.716,00
2	Washingtonia Leque 4m	UN	20,00	AGRIPLUGS	0,0000	1.330,00	26.600,00
3	Butiá Capitata 4m	UN	10,00	AGRIPLUGS	0,0000	1.265,00	12.650,00
4	Palmeira Rabo de Raposa 4m	UN	70,00	AGRIPLUGS	0,0000	233,00	16.310,00
5	Palmeira Fenix Dupla 1,5m	UN	80,00	AGRIPLUGS	0,0000	139,90	11.192,00
6	Pândano 2m	UN	40,00	AGRIPLUGS	0,0000	144,90	5.796,00
7	Palmeira Cica 60cm	UN	40,00	AGRIPLUGS	0,0000	34,50	1.380,00
8	Bambu Mossô 1,5m	UN	40,00	AGRIPLUGS	0,0000	77,00	3.080,00
10	Azaléia 25cm	UN	70,00	AGRIPLUGS	0,0000	12,50	875,00
12	Formio verde 1m	UN	100,00	AGRIPLUGS	0,0000	9,90	990,00
13	Fórmio Variegata 1m	UN	100,00	AGRIPLUGS	0,0000	9,90	990,00
15	Jade vermelha 1m	UN	30,00	AGRIPLUGS	0,0000	89,00	2.670,00
17	Strilitzia 60cm	UN	150,00	AGRIPLUGS	0,0000	11,80	1.770,00
18	Moreia branca 40cm	UN	200,00	AGRIPLUGS	0,0000	7,90	1.580,00
19	Kaizuca 1,5m	UN	30,00	AGRIPLUGS	0,0000	69,00	2.070,00
21	Jade azul 1,20m	UN	20,00	AGRIPLUGS	0,0000	95,00	1.900,00
22	Manacá da Serra 1,2 m	UN	100,00	AGRIPLUGS	0,0000	13,50	1.350,00
26	Cróton Vermelho 30cm	UN	30,00	AGRIPLUGS	0,0000	15,90	477,00
39	Lambari rosa caixa com 15 unidades	CX	250,00	AGRIPLUGS	0,0000	13,00	3.250,00
40	Planta lambari do sol caixa com 15 unidades	CX	250,00	AGRIPLUGS	0,0000	10,90	2.725,00
44	Barba de serpente caixa com 15 unidades	CX	250,00	AGRIPLUGS	0,0000	12,80	3.200,00
46	Maranta riscada caixa com 15 unidades	CX	250,00	AGRIPLUGS	0,0000	19,75	4.937,50
47	Irenise vermelha caixa com 15 unidades	CX	250,00	AGRIPLUGS	0,0000	10,40	2.600,00
48	Begônia caixa com 15 unidades	CX	250,00	AGRIPLUGS	0,0000	10,50	2.625,00
49	Gerânio caixa com 15 unidades	CX	250,00	AGRIPLUGS	0,0000	19,90	4.975,00
50	Onze horas caixa com 15 unidades	CX	250,00	AGRIPLUGS	0,0000	10,50	2.625,00
51	Amor perfeito caixa com 15 unidades	CX	250,00	AGRIPLUGS	0,0000	10,70	2.675,00
52	Petúnia caixa com 15 unidades	CX	250,00	AGRIPLUGS	0,0000	10,50	2.625,00
53	Target de verão caixa com 15 unidades	CX	250,00	AGRIPLUGS	0,0000	10,50	2.625,00
54	Perpétua caixa com 15 unidades	CX	250,00	AGRIPLUGS	0,0000	10,45	2.612,50
55	Celósia (mini crista de galo) caixa com 15 unidades	CX	250,00	AGRIPLUGS	0,0000	10,50	2.625,00
56	Flor de mel caixa com 15 unidades	CX	250,00	AGRIPLUGS	0,0000	10,40	2.600,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo de Licitação: 17/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Folha: 4/4

Participante: 16048 - MARCELUS JACOB SANDESKI

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
57	Salvia caixa com 15 unidades	CX	250,00	AGRIPLUGS	0,0000	10,40	2.600,00
Total do Participante ----->							142.696,00
Total Geral ----->							207.156,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 31 de Janeiro de 2020

COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE

MÁRCIA BRANDO LAUS

TAISE CRISTINA MARCHI COTA

ELISAMA FREITAS

[Handwritten signatures]
 - Pregoeiro(a)
 - EQUIPE DE APOIO
 - EQUIPE DE APOIO
 - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NAIRTON PAULO KUNZLER

MARCELUS JACOB SANDESKI

RAFAEL KOCH

CRISTINA BARNI SCHRAMM

GUILHERME ANTONIO TESSMANN GRIPA

Nairton Paulo Kunzler - Representante
Marcelus Jacob Sandeski - Representante
Rafael Koch - Representante
Cristina Barni Schramm - Representante
 - Representante

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]